
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA CONJUNTA Nº 51/2026/SEMEC-ASTEC

Portaria Conjunta nº 51/2026/SEMEC-ASTEC

Porto Velho, 12 de maio de 2026.

"Institui Grupo de Trabalho incumbido de elaborar instrumentos normativos e de controle para a conciliação entre a folha de pagamento e a execução contábil no âmbito do Município de Porto Velho."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de Porto Velho, em consonância com as competências que lhes confere a Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de checklist e/ou instrução normativa, voltado à padronização, controle e conciliação dos fluxos da folha de pagamento com os registros contábeis:

I - Daniela Cristina Brasil de Souza - Matrícula nº 245284;

II - Luiz Carlos Dantas de Melo - Matrícula nº 275702;

III - Joanielson de Lima Dias - Matrícula nº 318081;

IV - Marco Antonio Fernandes Miranda - Matrícula nº 73610.

Art. 2º O prazo de vigência da presente composição do Grupo de Trabalho é de 90 dias a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

(Assinado Digitalmente)

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia

(Assinado Digitalmente)

BRUNA TAILINE RODRIGUES DE CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EC76182C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2026. Edição 4232

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>